

Despacho nº.425-A/2013 P

**Representação do Município de Odemira nos Conselhos/
Comissões Municipais**

Considerando:

- O início do novo ciclo autárquico, 2013/2017;
- Que o Município de Odemira se faz representar em diversos conselhos e comissões municipais;
- A distribuição de funções e a delegação de competências nos Senhores Vereadores a tempo inteiro.

Considerando ainda as competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada em 29 de outubro de 2013, designo, nos termos da alínea mm) do nº.1, do artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, os vereadores em regime de tempo inteiro para representarem a Câmara Municipal, e me substituírem nas faltas e impedimentos nos conselhos e comissões municipais, a seguir indicados:

- **Vice-Presidente/ Vereador Hélder Guerreiro**
 1. Conselho Municipal de Educação;
 2. Conselho Municipal da Juventude;
 3. Comissão Municipal de Defesa de Florestas Contra Incêndios;
 4. Comissão Municipal de Proteção Civil.
- **Vereadora Deolinda Seno Luís**
 1. Comissão Municipal do Idoso;
 2. Conselho Local de Ação Social.
- **Vereador Ricardo Cardoso**
 1. Conselho Cinegético Municipal;
 2. Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico.

Odemira, 08 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Guerreiro, Engº.